

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 27 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Assistência Social - SEMASTH, juntamente com a Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar – SEMSA e em parceria com a Defensoria Pública, para que seja realizada uma Ação Social na Comunidade São Tomé do Uaicurapá.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente proposição visa submeter à apreciação das autoridades competentes a urgente necessidade de realização de uma Ação Social de grande porte na Comunidade São Tomé do Uaicurapá. O objetivo central é descentralizar os serviços públicos e garantir o acesso aos direitos fundamentais para as famílias que residem nesta comunidade polo e em todas as localidades adjacentes que compõem a calha do Rio Uaicurapá.

A justificativa para tal pedido fundamenta-se, primordialmente, na barreira geográfica. O isolamento relativo e os elevados custos de deslocamento fluvial impedem que grande parte da população ribeirinha tenha acesso regular aos serviços concentrados na sede do município. Essa distância resulta em demandas reprimidas que afetam diretamente a dignidade humana e a qualidade de vida dos moradores.

No âmbito da **Saúde**, a ação deve oferecer atendimentos médicos especializados, enfermagem e vacinação, evitando que quadros clínicos simples se agravem por falta de acompanhamento preventivo. No que tange à **Cidadania**, a emissão de documentos básicos, como o RG, é essencial para que o cidadão possa acessar programas de renda e benefícios previdenciários, retirando muitos moradores da invisibilidade civil. Por fim, a parceria com a **Defensoria Pública** faz-se indispensável para oferecer assistência jurídica gratuita, resolvendo questões de

registro civil, direito de família e orientações legais que, de outra forma, jamais chegariam ao conhecimento do Poder Judiciário.

Portanto, realizar este mutirão em São Tomé do Uaicurapá é uma medida estratégica de inclusão social. Ao levar o Estado até onde o povo está, promovemos não apenas a assistência imediata, mas o fortalecimento da cidadania e a garantia de que a população rural receba a mesma atenção e cuidado dedicados à zona urbana.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



FÁBIO GADELHA CARDOSO

Vereador – PODEMOS